



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 399

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 399

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3628, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

**DESIGNA OS MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE
PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA,
DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA,
ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Engº. JOSE MARIA CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Norma Regulamentadora nº 05, da Portaria nº 3.214/78 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros eleitos pelos servidores públicos municipais, para representar a classe na composição da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA**, para a Gestão 2020/2021:

Titulares
Aline Beatriz Donati
Maria Ap. Santos Rezende
Suplentes
Arilson Chicarelli de Conti
Maria Angélica Ferreira

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para representar a Administração Pública Municipal na composição da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA**, para a Gestão 2020/2021, os seguintes servidores:

Titulares
Juliane Cristine Silva
Natália Rodrigues Leite
Suplentes
Livia Carolina Gonçalves do Santos
Willian Rodrigues Ferreira

Art. 3º - Fica designada, pelo Prefeito Municipal, a Sra. **Natália Rodrigues Leite**, como **PRESIDENTE**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 399

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Art. 4º - Ficam designados pelos membros da CIPA, a Sra. **Aline Beatriz Donati**, como **VICE – PRESIDENTE**, a Sra. **Thais Cristyne de Oliveira**, como **SECRETÁRIA** e a Sra. **Kelly Cristina Moreira de Araújo**, como **VICE – SECRETÁRIA**.

Art. 5º O mandato dos integrantes da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, será de 1 (um) ano, a contar de 04-10-2020.

Art. 6º - Os membros, titulares e suplentes, não receberão remuneração, vantagens, ou benefícios pelas atividades exercidas na CIPA, sendo sua função considerada de relevante interesse público.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Engº José Maria Cândido
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 399

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RESPOSTA A RECURSO

TOMADA DE PREÇO 009/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 616/2020

DOS FATOS

A empresa **ANX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - EPP** requer provimento do recurso, com efeito para a aceitabilidade da proposta e a alteração do prazo de execução para 60 dias e correção no cronograma físico financeiro, tendo em vista que o apresentado foi de 75 dias corridos, divergente do solicitado ao edital.

DAS CONTRARRAZÕES

Foi encaminhada para as demais proponentes e publicado no site da prefeitura para manifestação das mesmas, porém não houve apresentação de nenhuma contrarrazão.

DA RESPOSTA

Uma vez apresentados os argumentos de recurso, cabe à Administração prover a devida resposta.

Após análise da peça recursal, foi solicitado parecer jurídico e decisão da autoridade competente, que decide ao provimento do recurso apresentado pela empresa **ANX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - EPP**.

CONCLUSÃO

Sendo assim, a empresa acima citada é declarada vencedora do certame com o valor total de R\$ 163.415,18 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e quinze reais e dezoito centavos).

Recurso, parecer jurídico e decisão da autoridade competente estão disponíveis no site www.itirapina.sp.gov.br.

Itirapina 07 de outubro de 2020


Eliane Ap. Martins Garcia
Presidente da Comissão


Gabrielle Cristina Sales
Membro da Comissão


Luana Gonçalves da Silva
Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 399

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 443/2020

Pregão Presencial nº 023/2020

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, GERIÁTRICAS E ABSORVENTES GERIÁTRICOS PARA ATENDER PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E IDOSOS ACAMADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Pregão em epígrafe as empresas:

- **MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: 01 a R\$ 14,10; 02 a R\$ 16,32 e 06 a R\$ 38,00 para aquisição do objeto do certame.
- **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRILI EPP** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: 04 a R\$ 56,75 e 08 a R\$ 54,19 para aquisição do objeto do certame;
- **LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens 03 a R\$ 55,61; 09 a R\$ 59,16 e 10 a R\$ 47,50 para aquisição do objeto do certame.
- **CIRURGICA UNIÃO LTDA** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens 05 a R\$ 53,80 e 07 a R\$ 45,00 para aquisição do objeto do certame.

Itirapina, 05 de outubro de 2020.


ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira


GABRIELLE CRISTINA SALES
Equipe de Apoio


JULIANE CRISTINE DA SILVA
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 399

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 443/2020

Pregão Presencial nº 023/2020

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, GERIÁTRICAS E ABSORVENTES GERIÁTRICOS PARA ATENDER PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E IDOSOS ACAMADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP

saber que homologo o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa:

➤ **MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP**
CNPJ nº 02.961.157/0001-09

➤ **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRILI EPP**
CNPJ nº 26.234.900/0001-97

➤ **LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**
CNPJ nº 09.070.307/0001-33

➤ **CIRURGICA UNIÃO LTDA**
CNPJ nº 04.063.331/0001-21

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura do Contrato Administrativo.

Itirapina, 05 de outubro de 2020.


Engº JOSE MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 399

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Pelo presente termo, fica Rerratificado, referente ao processo Administrativo nº 364/2020 – Dispensa de Licitação nº 019/2020 – Ratificação de nº 020/2020, contratação de empresa especializada para manutenção de extintores a fim de atender as necessidades das secretraias municipais para o período de 12 meses, bem como a escolha dos fornecedores, com os menores valores cotados pela administração.

Tendo em vista que a empresa EXTINTORES NACIONAL LTDA ME solicitou o cancelamento dos itens para o LOTE 01: 05 e 07, LOTE 02: 03 devido o valor estar incorreto, conforme documentos nos autos e autorização da secretaria da administração. Passando assim o item para a empresa:

CLAUDIO TAVARES DOS SANTOS EXTINTORES ME - CNPJ: 23.279.241/0001-17, com os itens para o LOTE 01: 05 a R\$ 44,50 e 07 a R\$ 59,00, LOTE 02: 03 a R\$ 69,00. Sendo assim, o valor total dessa dispensa passara a ser de R\$ 6.982,50 (seis mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Itirapina, 05 de outubro de 2020.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO

Prefeito Municipal